Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2210de 19, 9,14

DECRETO N. 16.107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

30.10

Secretaria Geral

30.10-151270015.2.003

Adiantamentos

30.10-3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

30.10

Secretaria Geral

30.10-151270015.2.002

Manutenção dos Serviços

30.10-3.3.90.30

Material de Consumo

2.000,00

30.10-4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

30.10-151270015.2.003

Adiantamentos

30.10-3.3.90.14

Diárias - Pessoal Civil

2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2014.

Carlinhos Almeida

Prefeito Municipal

D. 16.107/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa